



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3078 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, com fundamento nos parágrafos do artigo 89 da Lei Municipal nº 667 de 21 de Maio de 1.992,

RESOLVE

1 – **Conceder**, a pedido da Servidora: JULIANA DE OLIVEIRA DESAJACOMO, CPF nº 353 687 068 63, RG nº 42.364.004-5 e PIS/PASEP nº 20971722360, ocupante do cargo de “Recepcionista” admitida desde 07/05/2015, afastamento pelo período de 365 dias, a partir de 01 de Fevereiro do presente exercício com término em 31 de Janeiro de 2.023, afastamento esse sem vencimentos e demais vantagens do cargo.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Fevereiro de 2.022.-----



GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.022.-----



Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração